

PORTARIA Nº 030, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 807 de 02 de janeiro de 2012, Regime Jurídico dos Servidores Públicos;

CONSIDERANDO que o período aquisitivo de direito a férias foi de 09/07/2015 à 08/07/2016.

R E S O L V E :

DETERMINAR o período de férias de 20/01/2017 à 29/01/2017 da servidora **MONIA CRISTINA SCHUNK**, Secretária Municipal, ficando a mesma **CONVOCADA** a assumir suas funções em **30 de janeiro de 2017**.

Presidente Lucena, 12 de janeiro de 2017.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal